



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de novembro de 2025 | Nº 02324.

Marcela Maciel, lavrei esta ATA, devidamente assinada pelos presentes em sua aprovação, conforme segue:

**MARCOS AURELIO APRIGIO DA SILVA**  
Presidente do COMSEAN

**MARCELA BARBOSA MACIEL DA SILVA**  
Titular: Subsecretaria Municipal de  
Assistência Social

**DAIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA**  
**MORAES**  
Titular: Subsecretaria Municipal de  
Assistência Social

**EMILY SANTOS DE OLIVEIRA**  
Titular: Secretaria Municipal de Saúde

**LUCIANO ALVES PINHEIRO**  
Suplente: Secretaria Municipal de Saúde

**PRISCILA DO CARMO DE SANTANA OLIVEIRA**  
Titular: Secretaria Municipal de Educação

**ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAIS**  
Titular: Secretaria Municipal de Educação

**FÁBIO CARVALHO VILAS BÔAS**  
Titular: SEMIMSP

**JOSIE TATIANE DE ALMEIDA GODIM**  
**MONTEIRO**  
Titular: SEMIMSP

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2025. PARTES: Município de Mesquita e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, da Assistência Farmacêutica Básica, dispensados via Farmácia Municipal, assim como, aqueles utilizados para suprimento de demandas nas unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família e de atenção especializada no município de Mesquita, atendendo as demandas de Assistência Farmacêutica e da Secretaria de Saúde. PRAZO: 12 (doze

meses), contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial. VALOR TOTAL: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 289/2025. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.639/2024, e demais normas aplicáveis. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/9550/25.

Mesquita, 04 de novembro de 2025.

**CLAUDIA DANTAS**  
Procuradora Geral

**MESQUITAPREV**

\*Republicado por haver saído com incorreção.

### PORTARIA Nº 050 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/9567/25. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 22/09/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **DINEA MACHADO BAZILIO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Geral Nível Geral Referência 1, matrícula nº 10/005.193-4, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de novembro de 2025.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
Diretor Presidente do MesquitaPrev